## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA



## DECRETO Nº 020/94 DE 07/02/94

## "ATRIBUI GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE À SERVIDORA ELAINE HOEHN"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Múnicipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 84 da Lei 042/90 de 04/10/90,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído Gratificação pela Regência de Classe, na ordem de 10% (dez por cento) do Vencimento do cargo efetivo à Servidora ELAINE HOEHN, ocupante do Cargo de Professora de Pré-Escolar Nível 07 do Grupo I - Docente, lotada na Secretaria de Educação, conforme Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 1994.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

CLAIR F. ANDREIS

Agente Administrativo

SERRA ALTA-SC Administração 93-98